



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. ÓRGÃO DEMANDANTE

Prefeitura Municipal de Parintins – AM.

2. UNIDADE SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Projetos de Desenvolvimento - SEPROD.

3. OBJETO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia voltados à CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM – FNDE – CRECHE TIPO 2.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda visa planejar a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia civil, elétrica e hidrossanitária voltados à Construção de uma Creche Pré-Escola de Educação Infantil, padrão FNDE – Tipo 2, no Município de Parintins/AM. A necessidade fundamenta-se na insuficiência de infraestrutura educacional adequada e no déficit de vagas para o atendimento da primeira infância na rede pública municipal. Essa condição afeta o acesso universal à educação básica, impede o desenvolvimento pedagógico e cognitivo adequado das crianças e sobrecarrega as famílias, limitando a inserção dos pais, especialmente das mães, no mercado de trabalho.

Trata-se de uma intervenção justificada pela falta de espaços escolares padronizados e seguros, fator que limita o amparo socioeducacional contínuo e gera desamparo social, além de comprometer o cumprimento das metas do Plano Municipal e Nacional de Educação para o atendimento das demandas básicas da comunidade local.

Diante desse cenário de limitação de infraestrutura que prejudica o desenvolvimento socioeconômico e as condições de amparo à infância, é importante que as novas instalações educacionais estejam em plenas condições de uso, estabilidade, acessibilidade e segurança. O intuito é garantir a funcionalidade contínua do ambiente escolar, evitar superlotação nas unidades existentes ou transtornos operacionais aos profissionais da educação, e cumprir rigorosamente com as diretrizes técnicas, arquitetônicas e normativas estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).



5. SOLUÇÃO TÉCNICA MAIS ADEQUADA

Com base nas vistorias técnicas preliminares, na análise do terreno e nas diretrizes do projeto padrão, a solução técnica definida para atender à necessidade consiste na edificação completa de uma Creche Pré-Escola FNDE Tipo 2, utilizando métodos construtivos de alta eficiência e durabilidade. Compreende a execução de serviços preliminares de mobilização logística de insumos e maquinários por via fluvial (adequada à realidade de Parintins), implantação de canteiro de obras, limpeza do terreno e locação topográfica da obra.

A solução abrange o processamento estrutural desde a execução de fundações profundas ou rasas (conforme sondagem do solo) para suportar as cargas da edificação, a superestrutura em concreto armado, até a elevação de alvenaria de vedação. Inclui-se, ainda, a construção dos blocos pedagógicos, administrativos e de serviços, a instalação de coberturas com telhas termoacústicas apoiadas em estrutura metálica, a execução de revestimentos internos e externos com pintura específica, a instalação de esquadrias, além da implantação de instalações hidrossanitárias completas, acessibilidade total e a execução do padrão de entrada de energia para viabilizar a demanda de carga elétrica necessária ao pleno funcionamento da unidade.

6. ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA

Para atender plenamente às necessidades operacionais identificadas, a futura contratação deverá contemplar uma execução integrada de serviços de engenharia civil e instalações, planejada em frentes de trabalho que garantam o cumprimento do cronograma físico-financeiro. O escopo inicia-se pelas intervenções de preparação do terreno, movimento de terra, fundações e concretagem das lajes e pilares que darão sustentação aos módulos da creche.

No que tange aos sistemas complementares, o projeto prevê o fornecimento e a instalação de redes hidrossanitárias, incluindo reservatórios de água, sistemas de esgotamento, louças e metais adaptados ao uso infantil. As frentes de instalações elétricas executarão a infraestrutura de eletrodutos, cabeamento estruturado, quadros de distribuição, iluminação em LED e dispositivos de proteção termomagnética, obedecendo a limites estritos de segurança infantil e continuidade operacional ditados pelo projeto FNDE.

Por fim, a demanda inclui a execução completa de um Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) através de malhas e captadores integrados a um sistema de aterramento seguro, adequações de acessibilidade (como pisos táteis e rampas), além da realização obrigatória de testes de estanqueidade, isolamento e carga para comprovação do perfeito funcionamento de toda a edificação montada, resultando em um equipamento público durável, seguro e adequado ao uso intenso pela comunidade escolar.



7. JUSTIFICATIVA DE DEMANDA

A infraestrutura educacional constitui um equipamento público estratégico, essencial ao desenvolvimento cognitivo infantil, à proteção social, à integração comunitária e à qualidade de vida das famílias do município. Sua plena operação e regularidade dependem diretamente da construção de um espaço funcional, associado à correta execução de todos os subsistemas de engenharia previstos no projeto padronizado do Governo Federal.

A durabilidade e a eficiência operacional justificam-se pela aplicação de soluções construtivas com materiais normatizados de alta resistência e vida útil adequada — como pisos de alta resistência, telhas termoacústicas e esquadrias padronizadas —, otimizando, a longo prazo, a alocação de recursos públicos ao reduzir gastos futuros com intervenções emergenciais corretivas frequentes na infraestrutura escolar.

Assim, a contratação destes serviços de engenharia em lote único por empreitada por preço global é legítima e indispensável, visando garantir a entrega da unidade educacional completa e funcional, além de preservar a segurança estrutural diante da total interdependência técnica entre as frentes de fundação, alvenaria, cobertura e instalações prediais, o que inviabiliza o parcelamento da solução sem colocar em risco a garantia, a coesão arquitetônica e o funcionamento da creche.

8. JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE

A prioridade desta demanda fundamenta-se na relevância de estruturar a rede municipal de ensino, assegurando que o direito constitucional à educação infantil seja plenamente atendido em um ambiente seguro, acolhedor e operante. A execução prioritária da obra visa mitigar os riscos de evasão escolar, atraso no desenvolvimento infantil e vulnerabilidade social pela falta de vagas em creches adequadas no município.

É importante que o poder público atue de forma planejada para garantir que a construção ocorra em conformidade com o calendário logístico de acesso fluvial e o regime de chuvas da região amazônica, prevenindo transtornos operacionais, paralisações da obra, possível perda de recursos federais atrelados ao FNDE e apontamentos por descumprimento de prazos e padrões técnicos de qualidade estabelecidos.

9. QUANTIFICAÇÃO DO IMPACTO

A execução deste objeto gerará impactos estruturais e positivos na educação, na segurança infantil e na qualidade de vida do município. No âmbito do desenvolvimento social, a entrega de uma Creche Pré-Escola FNDE Tipo 2 regulariza o acesso à educação básica,

reduzindo índices de vulnerabilidade social e fortalecendo a economia local, pois permite que os pais trabalhem com a garantia de que seus filhos estão em um ambiente seguro e pedagógico. Adicionalmente, a qualificação física promove a valorização permanente do patrimônio público municipal.

Sob a perspectiva ambiental, o impacto será rigidamente controlado por meio do manejo e destinação final adequada dos resíduos gerados na construção (sobras de materiais civis, embalagens e entulhos), além da aplicação de boas práticas no canteiro de obras, em total conformidade com as normas técnicas e com a Resolução CONAMA nº 307/2002, prevenindo descartes irregulares e contaminações, e fomentando um ambiente de desenvolvimento sustentável e limpo para a futura comunidade escolar.

10. ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

Os valores de referência para a futura contratação de execução de obras e serviços de engenharia voltados à Construção de Creche Pré-Escola de Educação Infantil, no Município de Parintins/AM, padrão FNDE – Creche Tipo 2, serão obtidos com base nos custos unitários atualizados das tabelas oficiais de referência para o Estado do Amazonas, utilizando como parâmetro principal o sistema SINAPI, complementado pelas composições padronizadas do próprio FNDE. A composição do preço global estimado deverá considerar a aplicação de taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas) regulamentar aplicável para obras de edificação civil e infraestrutura educacional, servindo como parâmetro técnico fundamental para a posterior elaboração do orçamento detalhado e para a definição do balizamento do valor estimado do certame, garantindo a estrita conformidade legal e o alinhamento com os preços de mercado praticados na região.

11. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação dar-se-á por meio da modalidade Concorrência, preferencialmente em sua forma eletrônica, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, diante da natureza do objeto que se caracteriza como obra de engenharia civil. Esta escolha técnica e jurídica justifica-se pelo fato de a construção de uma Creche Pré-Escola de Educação Infantil padrão FNDE envolver a execução integrada e simultânea de fundações, superestrutura em concreto armado, coberturas e instalações prediais (hidrossanitárias e elétricas), demandando métodos executivos, materiais, equipamentos e um rigoroso controle de qualidade que configuram o grau de complexidade técnica inerente às edificações públicas estruturais.



Embora o projeto arquitetônico siga as diretrizes e padronizações estabelecidas pelo Governo Federal, a execução contempla condicionantes logísticas e geológicas peculiares da região amazônica, marcadas pelo acesso predominantemente fluvial para o transporte de maquinários, insumos e equipes operacionais. Tais fatores, somados à magnitude da edificação e à necessidade de compatibilização das diversas frentes de trabalho, exigem da futura contratada capacidade técnica comprovada e gerenciamento robusto do canteiro de obras, extrapolando o conceito de serviço comum e não permitindo soluções simplificadas de montagem.

O rito da Concorrência demonstra-se o adequado para o caso, uma vez que o objeto engloba etapas construtivas que exigem uma avaliação criteriosa da habilitação técnica das licitantes, mesmo contando com padrões de desempenho e qualidade perfeitamente passíveis de delimitação objetiva em edital e ampla disponibilidade de construtoras no mercado. Portanto, a contratação por meio de concorrência assegura a segurança técnica, a celeridade e a transparência processual, estimulando a disputa e garantindo a seleção da proposta mais vantajosa e qualificada para a Administração Pública, resultando na efetiva entrega e melhoria da infraestrutura educacional e de amparo à primeira infância municipal.

12. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será definido em edital, devendo ser estipulado de forma a viabilizar a conclusão de todas as etapas, respeitando as condições climáticas locais e os marcos temporais estabelecidos no instrumento de convênio.

13. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nathana Costa de Menezes

NATHANA COSTA DE MENEZES

Secretária Municipal de Projetos e Desenvolvimento
Dec. Nº 118/2025-PGMP